RESOLUÇÃO N.º 07, DE 19 DE SETEMBRO 2002

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EQUIPE DO JORNAL TRIBUNA DO LESTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a equipe do Jornal Tribuna do Leste que tenha vinculo empregaticio.*

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ CLERES ELOI
Vice Presidente

ROMULO DO CARMO RODRIGUES
1º Secretário